

CÂMARA MUNICIPAL FAZENDA RIO GRANDE - PR

Ato n°18/2017 De 25 de maio de 2017

A Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais e regimentais

RESOLVE

HOMOLOGAR o resultado da Sindicância Administrativa nº 01/2017, que por meio de sua comissão constituída e em conformidade com o Ato nº 17/2017 apurou os fatos apresentados na Sessão Ordinária do dia 10/04/2017 acerca da conduta do servidor E.B.C. e que ao final concluiu como medida necessária, razoável e suficiente pela aplicação da sanção de advertência ao referido servidor.

Dado e traçado em 25 de maio de 2017 pela Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande.

Jul<mark>io Ces</mark>ar Ferreira de <mark>Lima</mark> Theodoro *Presidente* Gilmar José Petry

1º Secretário